



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/120

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem vêm requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Goianá, Estevam de Barreiros, o seguinte

REQUERIMENTO

Seja adotada a medida que se fizer necessária para ser regularizada pavimentação do acostamento, na Rodovia MG 353, em frente ao Mercado do Carlinho.

JUSTIFICATIVA

No local mencionado, por consequência da erosão, abriu-se um buraco, uma valeta no acostamento. Tal fato pode ocasionar acidente de trânsito com a possibilidade de causar também dano material ou físico, tanto para motorista, quanto para pedestres.

Em ambos os casos a pessoa prejudicada terá o direito de buscar reparação judicial. A Prefeitura poderá ser uma das responsáveis, haja vista, embora seja uma rodovia estadual, o local é dentro da circunscrição municipal.

Aguardamos do Executivo o atendimento do pedido, em breve, pois não serão necessários: alto investimento financeiro, tampouco, mão de obra especializada, acaso não seja preciso acionar os serviços por parte do DER/MG.

Registro de danos materiais já existem, ficando um deles comprovado na foto, anexa, de um condutor de veículo que teve um dos pneus rasgados e a roda do veículo amassada.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de abril de 2021

Samuel Ciconeli – Autor

Aline Flausino

Diego Barbosa

Douglas Conceição

Jorge Lanini

Inácio Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

